

# TRABALHO E GÊNESE DO SER SOCIAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DA ONTOLOGIA DE LUKÁCS

## LABOR AND GENESIS OF SOCIAL BEING: AN ANALYSIS FROM LUKÁCS ONTOLOGY

Maicon José Fortunato<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo deste trabalho está em analisar a tese de Lukács acerca da gênese do Ser Social. Em sua obra, *Para uma Ontologia do Ser Social*, em especial, no capítulo *O Trabalho*, Lukács propõe uma das premissas centrais do seu pensamento, que em sua interpretação constitui o cerne estruturador do pensamento de Marx, a saber, o trabalho enquanto atividade fundante do ser social. De acordo com esta premissa, é a ação do trabalho que demarca a especificidade e singularidade do ser social, uma vez que por meio dele, o homem opera uma transformação no mundo natural e, por sua vez, produz uma nova forma de objetividade cujas características são determinadas pelas intenções previamente idealizadas na consciência humana.

**Palavras-chave:** Lukács. Ontologia. Ser social. Trabalho.

**Abstract:** The objective of this paper is to analyze the theory of Lukács about the genesis of Social Being. In his literary work, *The Ontology of Social Being*, in special, on the chapter *The Labor*, Lukács proposes one of the central premisses about his thinking, that in his interpretation constitute the cerne structural of thought about Marx, at principal, the labor as substantial activity of social being. According to Lukács's principles, it is the action of labor that distinguish the specificity and singularity of social being, once whereby the man operate a transformation in natural world and consecutively, productes a new form of objectivity whose characteristics are determinated by the intentions previously idealized in human's awareness.

**Keywords:** Lukács. Ontology. Social being. Labor.

### A acepção do trabalho enquanto valor de uso

A ontologia materialista de Lukács é edificada em torno da categoria do trabalho<sup>2</sup>. Em sua investigação, o ponto de partida é a análise da atividade do trabalho porque, conforme argumenta o filósofo, é no interior dela que estão contidas todas as determinações que constituem a essência do ser social. Mas a que concepção de trabalho se refere o autor? A princípio, para responder a esta questão, cabe ressaltar que o conceito do trabalho é tomado por Lukács, exclusivamente, no sentido estrito do termo.

---

<sup>1</sup> Mestre em filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Professor EBTT do Instituto Federal de São Paulo (IFSP). E-mail: maicon.fortunato@ifsp.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7336-8680>

<sup>2</sup> Para a produção do artigo foi utilizada como referência a seguinte edição: LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2013.

Com essa observação o filósofo propõe alguns cuidados de análise, começando pelo sentido do trabalho enquanto forma originária da interação homem e natureza. De acordo com esta acepção, o trabalho funciona como o órgão do metabolismo entre o mundo natural e a ação do homem, tendo como finalidade a satisfação das necessidades impostas pela reprodução da vida humana<sup>3</sup>.

Assim, ele é observado na sua condição de criador de valor de uso, ou seja, como força produtiva de transformação consciente (valorativa) da natureza. Nesse sentido, o trabalho é essencialmente a atividade humana, necessária em todo o desenvolvimento histórico, que transforma a natureza no bem essencial à reprodução da vida em sociedade. Não estão em questão às múltiplas variações que a categoria do trabalho sofreu ao longo da história, em especial, os determinantes que surgiram após a divisão do trabalho. Trata-se, especialmente, da atividade que condiciona a existência humana, independentemente de qualquer forma de desenvolvimento social. Lessa lembra que esta acepção é distinta da noção do trabalho abstrato, produtor de mais-valia<sup>4</sup>. Este último é uma atividade social assalariada, alienada pelo capital. “Corresponde à submissão dos homens ao mercado capitalista, forma social que nos transforma a todos em ‘coisas’ (reificação) e articula nossas vidas pelo fetichismo da mercadoria” (LESSA, 2012, p.26). O trabalho, ao contrário, é a condição inerente ao desenvolvimento do ser humano, cuja finalidade não se pauta pela produção de capital, mas pela transformação da natureza e, por conseguinte, da vida social.

Isto nos remete ao aspecto analítico da abordagem de Lukács em um destaque dado por ele acerca do sentido estrito atribuído ao termo do trabalho, em que ressalta o caráter metodológico da sua exposição. O filósofo lembra que considerar o trabalho de maneira isolada é um recurso de abstração próprio ao método marxiano das duas vias em que se busca:

Primeiro decompor, pela via analítico-abstrativa, o novo complexo de ser, para poder, então, a partir desse fundamento, retornar (ou avançar rumo) ao complexo do ser social, não somente enquanto dado e, portanto, simplesmente representado, mas agora também compreendido na sua totalidade real. (LUKÁCS, 2013, p.42)

---

<sup>3</sup> Acerca do significado atribuído ao trabalho Lukács observa que: “devemos considerar o trabalho exclusivamente no sentido estrito do termo, na sua forma originária, como órgão do metabolismo entre homem e natureza, porque somente dessa maneira se pode mostrar aquelas categorias que nascem de um modo ontologicamente necessário daquela forma originária e que, por isso, fazem do trabalho o modelo da práxis social em geral”. (LUKÁCS, 2013, p.77)

<sup>4</sup> Lessa, S. *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

Dessa forma, a decomposição analítica de Lukács não ignora a interação da categoria do trabalho com a totalidade do ser social, ao contrário, o próprio trabalho é um complexo social e, por isso, possui um conjunto de interações e processualidades que atuam no seu desenvolvimento.

Por detrás desta exposição há duas premissas basilares, que circunscrevem a ontologia materialista de Lukács. A primeira que atribui ao ato do trabalho a causa do surgimento da realidade humana - entendida sob a perspectiva da realidade social. Nesta premissa está a tese de que ao trabalhar, o ser humano transforma a si e altera qualitativamente seu modo de ser. Esse processo ocorre de maneira tão radical que produz um salto entre o modo de vida dos seres biológicos e o modo de vida erigido pelo homem. A segunda premissa deriva da anterior e assinala que na categoria do trabalho estão estabelecidos os traços essenciais do ser social que, por sua vez, permitem a compreensão dos determinantes do seu modo de ser. De acordo com essa afirmação, o trabalho desempenha a função de uma categoria modelo, a partir da qual emanam todas as outras formas de desenvolvimento do ser social. Enquanto modelo do ser social, o trabalho cumpre o papel de matriz e contém, no seu interior, elementos que desempenham funções importantes na constituição dos outros complexos da vida social.

Tais teses condicionam a categoria do trabalho como fenômeno originário do processo de humanização do homem. É no entorno dessas afirmações que Lukács alega ser vantajoso iniciar a análise a partir do trabalho, já que o esclarecimento de suas determinações permite a compreensão dos traços essenciais do ser social<sup>5</sup>. Tais questões, por sua vez, expressam a necessidade de avaliar os argumentos expostos na ontologia e que corroboram com a tese lukacsiana.

### **Por que o trabalho? A constituição da prioridade ontológica**

É pertinente iniciar a análise argumentativa pautando-se na questão do porquê o trabalho é posto como a categoria fundante do ser social. E a primeira explicação em Lukács sobre este ponto é a evidência de que o trabalho possui uma prioridade ontológica diante das outras categorias sociais. Esta prioridade consiste em aceitar que “uma determinada forma do ser é a insuprimível base ontológica de outra, e a relação

---

<sup>5</sup> “No trabalho estão contidas in nuce todas as determinações que, como veremos, constituem a essência do novo no ser social. (...) o trabalho pode ser considerado o fenômeno originário, o modelo do ser social”. (LUKÁCS, 2013, p.44).

não pode ser nem inversa nem recíproca” (LUKÁCS, 2013, p.117). Há duas proposições expressas na prioridade ontológica do trabalho, a primeira que trata da sua precedência ontológica, isto é, o trabalho existe antes de qualquer categoria social e, a segunda, que o manifesta como condição necessária para o vir-a-ser de outras categorias no ser social. Tais proposições indicam que no âmbito do ser social, o trabalho surge como o complexo inicial, através do qual, outros complexos se estruturam. É por isto que Lukács diz que o trabalho exerce, na gênese do ser social, o momento predominante, isto é, ele exprime uma força de determinação e de desenvolvimento dos outros elementos do ser social.

Visto desta forma, o trabalho precede e permite o desenvolvimento dos complexos sociais e o que sustenta essa prioridade é o fato dele ter essencialmente a função de intercambio entre o modo de vida natural e o modo de vida social. Esta é a sua peculiaridade: ser o elemento metabólico entre natureza e sociedade. Acerca deste ponto Lukács sustenta que:

Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social. (LUKÁCS, 2013, p.44)

Sob este ponto, existem aspectos pertinentes a serem considerados, começando pela dinâmica da relação criada a partir do trabalho entre natureza e homem. A condição inicial desta relação é a luta pela existência, é o fenômeno originário imposto pela natureza: a garantia de sobrevivência e reprodução<sup>6</sup>. Isto implica admitir que a precedência do trabalho se justifica na sua posição de suprir, a princípio, as necessidades mais imediatas que os homens, antes de qualquer coisa, possuem: comer, beber, abrigar-se e vestir-se<sup>7</sup>. Contudo, o trabalho não se restringe a mera volição ou satisfação das necessidades, nele também opera o processo de transição do ser biológico ao ser social. O que demarca essa transição são as condições básicas criadas pelo ato do

---

<sup>6</sup> Lukács argumenta que “a essência do trabalho humano consiste no fato de que, em primeiro lugar, ele nasce em meio à luta pela existência e, em segundo lugar, todos os seus estágios são produto de sua autoatividade”. (LUKÁCS, 2013, p.43)

<sup>7</sup> A frase faz menção ao discurso de Engels diante do túmulo de Marx, in: MARX, K.; ENGELS, F. *Obras escolhidas em três tomos*. Tradução: Álvaro Pina. Lisboa: Edições “Avante!”; Moscovo: Edições Progresso, 1982. T. III.

trabalho e que permitem novos estágios de desenvolvimento da espécie humana para além dos determinantes naturais. Um passo importante para compreender essas condições, é admitir que com os processos internos do ato do trabalho, surgem os elementos que permitem a concretude da gênese do ser social. É nesse sentido que Lukács afirma ser o trabalho o “veículo para a autocriação do homem enquanto homem” (LUKÁCS, 2013, p.82), tendo em vista que, “todos os seus estágios são produtos de sua autoatividade” (LUKÁCS, 2013, p.43). Em síntese, ao buscar no mundo natural a realização de suas necessidades primordiais, o homem que trabalha produz um movimento dialético que, de modo amplo, marca o movimento de afastamento das barreiras naturais e a construção das condições que lhe permitem fundar a si mesmo como um ser social.

Dessa perspectiva de transição e autocriação do trabalho, devem ser extraídos alguns argumentos. Por autocriar-se (vir-a-ser homem do homem) entende-se, por assim dizer, um ato “não natural”, e que condiciona todos os estágios de desenvolvimento posteriores do ser social a uma produção da própria atividade humana. O princípio de criação do ser social, nesse caso, escapa ao controle da legalidade natural, trata-se de uma causa extrínseca à natureza e, dessa forma, deve ser concebida ontologicamente como uma nova forma de ser. Daí que Lukács argumenta que a mudança da esfera biológica (modo de vida natural) para a esfera social (modo de vida do ser social) somente pode ser concebida através de um salto ontológico. E o que constitui a natureza desse salto é o seu caráter de ruptura com as formas de ser precedentes. De modo geral, o autocriar-se do homem pela via do trabalho é um processo de mudança qualitativa em sua maneira de se reproduzir e isto apenas é possível mediante um salto. A este respeito Lukács argumenta:

Enfrentar os problemas ontológicos de modo sóbrio e correto significa ter sempre presente que todo salto implica uma mudança qualitativa e estrutural do ser, onde a fase inicial certamente contém em si determinadas condições e possibilidades das fases sucessivas e superiores, mas estas não podem se desenvolver a partir daquela numa simples e retilínea continuidade. A essência do salto é constituída por essa ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento e não pelo nascimento, de forma súbita ou gradativa, no tempo, da nova forma de ser. (LUKÁCS, 2013, p.46)

O que demarca a natureza desse processo é o fato de que a gênese do ser social não pode ser concebida como uma simples e contínua evolução dos aspectos biológicos

do ser humano. Por mais que a ciência biológica, por meio da evolução, tente demarcar essa transição, ela jamais conseguirá afirmar o processo genético do ser social. É a constituição de uma ruptura que permite a delimitação dos novos parâmetros, os quais definem esse ser, e é exatamente por isto, que tal processo apenas pode ser apreendido após a sua consumação e nunca através dos elementos que o antecede, tendo em vista que a natureza do novo ser, neste caso, o ser social, se dá nas qualidades que transcendem as fases iniciais em que esse processo teve origem. É nesse sentido que Lukács afirma que o salto somente pode ser reconhecido *post festum*, ou seja, somente após a consolidação dos seus aspectos sociais (LUKÁCS, 2013, p.70). Em que pese a nossa análise, as evidências aqui colhidas nos direcionam à projeção de uma questão fundamental, a saber: em que consiste a novidade inaugurada pelo trabalho? A compreensão dessa problemática nos permitirá avançar nos desdobramentos da gênese do ser social.

### **Qual é a novidade inaugurada pelo trabalho?**

O ato do trabalho inaugura uma singular articulação entre as categorias da teleologia e causalidade. Para elucidar o teor dessa novidade, o filósofo húngaro recorre aos escritos de Marx:

Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem. (...) o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade (MARX *apud* LUKÁCS, 2013, p.46-47).

A singularidade produzida pelo trabalho é, na perspectiva de Marx, a inserção da teleologia no processo de transformação do mundo material. O filósofo demonstra o significado desta categoria ao colocá-la como fator de distinção entre o trabalho realizado pelo arquiteto em relação ao trabalho feito pela abelha na produção de uma colmeia. A teleologia, neste caso, está na capacidade que emerge ao arquiteto em conduzir sua ação guiada por uma intencionalidade, ou seja, os seus atos são conduzidos

por uma consciência que põe fins (Pôr teleológico), o que implica admitir que o ato do trabalho permite ao arquiteto impor, à atividade realizada, um objetivo que já existia idealmente. Nisto consiste a essência da teleologia e através dela é possível derivar a premissa básica sobre a novidade inaugurada pelo trabalho, de que por meio dele origina-se o agir intencional que, por sua vez, diferencia o trabalho humano de todas as outras formas de atividade laborativa animal. Quanto a este aspecto se destaca o fato de que a atividade animal é sempre o resultado de impulsos naturais e que, por isso, não produz estímulos de um desenvolvimento próprio, no sentido de uma consciência ou intenção original. Ela sempre se faz numa reprodução dos aspectos biológicos, ou seja, sua capacidade de consciência está restrita a ser um epifenômeno do ser orgânico e de suas causalidades (leis naturais). Por outro lado, a evidência da particularidade da atividade humana está em sua capacidade de compreensão, interação e reorganização intencional das legalidades naturais.

Cabe destacar que no mundo natural atua o princípio de causalidade que, conforme argumenta Lukács, é um “princípio de automovimento que repousa sobre si próprio” a sua razão de ser/existir (LUKÁCS, 2013, p. 48). No sentido ontológico, a causalidade é essencialmente o *ser em si*, compreendido como uma forma de realidade que independe de uma causa externa a si para legitimar o seu modo de existência, por isso, Lukács a compreende como um princípio de automovimento. A elucidação das conexões internas deste princípio, em forma de legalidade, e a adequação de suas finalidades, para aquelas atribuídas pelos interesses humanos, constitui a essência do ato do trabalho. Podemos inferir que a teleologia, por meio do trabalho, exerce a função de imprimir no mundo natural-causal o estabelecimento de um novo ordenamento que escapa à causalidade natural, enquanto princípio regulador, já que este novo ordenamento tem a sua origem na inteligência humana, que por sua vez, impõe finalidades alheias àquelas previstas pelo curso natural das coisas.

A interação entre teleologia e causalidade produz algumas evidências que precisam ser esclarecidas. A primeira delas é a de que no mundo natural (inorgânico e orgânico) não há uma finalidade que transcenda a própria organização causal desse mundo, isto é, a sua causalidade é a única maneira de compreensão inteligível dessa forma de ser. A segunda evidência é a que a teleologia é uma categoria exclusivamente humana, uma vez que é por meio dela que o trabalho humano se singulariza e produz o ser social. Apenas o homem é capaz de construir pores teleológicos (ações intencionais).

Acerca disso, Lukács denota a importância operada por Marx ao compreender o lugar de aparição dos atos teleológicos. Segundo o filósofo:

O fato de que Marx restrinja com exatidão e rigor ao trabalho (à praxis social) a teleologia, suprimindo-a de todos os outros modos de ser, não restringe em nada seu significado; ao contrário, tanto maior resulta a sua importância ao se verificar que o mais alto grau do ser conhecido por nós, o ser social, se constitui como grau específico, se eleva do grau sobre o qual está baseada a sua existência, a vida orgânica, e se torna uma nova espécie de ser nesse instante, só porque nele existe esse operar real do teleológico. (LUKÁCS, 2013, p.52)

O destaque dado por Lukács reintroduz o debate tradicional da filosofia acerca da importância da teleologia<sup>8</sup>. Isto porque outros filósofos como Aristóteles e Hegel, por exemplo, já acentuaram o papel da categoria da teleologia no trabalho. Todavia, Lukács alerta que nestes pensadores, tal categoria é concebida de forma generalizada, isto é, ela se encontra presente em todas as esferas da realidade. Em Hegel, por exemplo, a concepção de espírito absoluto aparece como a teleologia do mundo orgânico e da história. Nos termos de Lukács estas concepções filosóficas elevam a teleologia a uma categoria cosmológica universal (LUKÁCS, 2013, p.47). Assim, ao alargar o campo de atuação dos atos teleológicos, eles inviabilizam a correta compreensão dos fundamentos do movimento da natureza, e do processo de desenvolvimento do ser social. Sob certa medida, concebem a história e a natureza como dimensões da atuação da teleologia e, dessa forma, postulam a existência de um autor consciente que, intencionalmente, atribui um fim e sentido para tais coisas.

A acusação que Lukács faz acerca destas visões filosóficas, é a de que elas eliminam toda a possibilidade de compreensão da gênese do ser social, uma vez que não reconhecem, no trabalho, o momento predominante de transformação da condição humana. Por isso, ao negar a existência de atos teleológicos fora do complexo do ser social, o filósofo marxista busca reinseri-los na dimensão própria da vida humana, como sendo o único lugar possível de construção de ações intencionais ou, se preferir, de pores teleológicos. Essa é a novidade inaugurada por Marx, diz Lukács, reconhecendo que “o trabalho não é uma das muitas formas fenomênicas da teleologia em geral, mas o

---

<sup>8</sup> Infranca destaca que a categoria lukasiana da teleologia encontra-se a “meio caminho entre a teleologia hegeliana e seu acabamento/realização na teoria do espelhamento de Aristóteles” (INFRANCA, 2014, p.45). Para o autor, o caráter teleológico do trabalho na obra de Lukács aponta uma identidade existente entre as visões de Marx e de Hegel, isto porque, ambos compreendem esse caráter como sendo resultado da finalidade racional-ideal produzida pelo sujeito que opera na transformação dos nexos-causais da natureza. (INFRANCA, 2014, p.38)



único ponto onde se pode demonstrar ontologicamente um pôr teleológico como momento real da realidade material” (LUKÁCS, 2013, p.51). Enfim, Lukács circunscreve, a partir de Marx, o campo de atuação da teleologia, e reintegra ao trabalho o direito de ser o fundador dos processos teleológicos.

Nota-se que a interação entre teleologia e causalidade ocorre num processo de determinação reflexiva, isto é, ambas se articulam de forma a exercer influências determinantes no desenvolvimento de suas partes. Para Ronaldo Fortes<sup>9</sup>, trata-se de uma via de mão dupla, de tal forma que, o “homem impõe à natureza determinados movimentos a que ela por si só não realizaria, concomitantemente ele se submete às leis e necessidades naturais” (FORTES, 2001, p.44). Por exemplo, do lado da natureza temos leis que se regulam enquanto princípios necessários e intransponíveis, possuindo em si suas razões de ser. Do outro lado, temos o ser humano em que a vontade de satisfação das necessidades guiadas pela capacidade de apreender, idealmente, as leis naturais, garante uma alteração do curso natural do mundo, ao passo que transforma a composição da realidade, dando origem a um novo ser. É na síntese dessa via de mão dupla que se forma as novas objetivações, sobre este aspecto revela Lukács:

Do pôr teleológico surge uma objetividade inteiramente diferente dos elementos. De nenhum desenvolvimento imanente das propriedades, das legalidades e das forças operantes no mero ser-em-si da pedra ou da madeira se pode “deduzir” uma casa. Para que isso aconteça é necessário o poder do pensamento e da vontade humana que organize material e faticamente tais propriedades em conexões, por princípio, totalmente novas. (LUKÁCS, 2013, p.53)

Como mencionado, é possível notar que a originalidade do trabalho está em conduzir os processos e legalidades naturais para além das suas formas tradicionais. Por isto Lukács destaca que das propriedades imanentes aos seres naturais como, por exemplo, da pedra e da madeira, não se pode derivar uma casa. O que é a casa senão o resultado de um “princípio extrínseco” ao modo de operar da natureza. E o que é esse princípio, senão o processo do trabalho enquanto o pôr teleológico, ou seja, enquanto uma nova forma de ordenamento dos elementos e objetos do mundo natural, na medida em que estes passam a ser mediados pela consciência humana, que orientada por uma

---

<sup>9</sup> Fortes argumenta que no trabalho ocorre uma unidade entre teleologia e causalidade, e que esta unidade supera as visões filosóficas tradicionais que tratavam tais categorias no âmbito da heterogeneidade. Deste modo, para o autor, a teleologia e causalidade aparecem como “elementos de um único e mesmo processo (trabalho), nele estas categorias preservam as suas especificidades, ao mesmo tempo em que exercem entre si uma determinação reflexiva”. (FORTES, 2001, p. 44)

finalidade, impõe à natureza novas formas, as quais ela nunca poderia produzir por si mesma.

### **Em que consiste o pôr teleológico do trabalho?**

O pôr teleológico é o resultado sintético entre intencionalidade humana e causalidade natural. Para que haja êxito nesse processo, é fundamental a compreensão dos princípios naturais e a sua conversação em combinações que atendam aos fins intencionalizados. Daí deriva a afirmação de que a atividade da teleologia é, primeiramente, uma atividade de caráter inteligível, já que, em essência, se organiza em torno de um conjunto de operações realizadas pelo pensamento. Lukács denomina esse processo de momento ideal. Assim, se posicionando contra o reducionismo do materialismo vulgar, o filósofo húngaro atribui à atividade do pensamento um lugar de destaque na transformação do ser social, especialmente, pelo papel determinante que ela exerce na projeção e estruturação das etapas do pôr teleológico. Quanto a este aspecto, Lukács acompanha as reflexões de Hartmann, que divide em dois momentos o processo teleológico. Desse modo e em decorrência das definições realizadas por Aristóteles, Hartmann entende que perfazem a atividade teleológica o momento do pensar (*noésis*) e o do produzir (*poiesis*). Quanto ao primeiro, o filósofo o divide analiticamente desdobrando-o em duas novas etapas: o pôr do fim e a investigação dos meios. Lukács segue essa divisão, que considera ser mais correta e instrutiva, e com isto entende que na *noésis* é que se encontra o momento ideal da categoria do trabalho.

O momento ideal consiste na etapa em que no ato do trabalho nasce a problemática em torno do “como fazer” para se alcançar o fim pretendido. O “como fazer” nada mais é do que o planejamento do ato que se pretende realizar, por isso, pode-se dizer que através dele se dá origem ao desenvolvimento de um processo investigativo que opera com o objetivo de encontrar os meios necessários para responder aos problemas que surgem nos processos teleológicos. Esse movimento é denominado de investigação dos meios e sua tarefa se resume a dois princípios: primeiro, reconhecer aquilo que em si governa os objetos, neste aspecto, a consciência humana opera como uma observadora, que procura apreender as propriedades e as determinações dos fenômenos naturais, extraindo suas legalidades e estruturas íntimas. O segundo princípio visa descobrir, nesses fenômenos, a possibilidade de novas conexões e funções que “através de cujo pôr-em-movimento tornam efetivável o fim

teleologicamente posto” (LUKÁCS, 2013, p.54). Assim, nesse segundo momento o que se busca é reordenar os fenômenos naturais, sem alterar a sua essência, para serem aplicados em novas situações. De modo geral, a investigação dos meios visa uma manipulação dos componentes da natureza para que realizem fins planejados, não pela causalidade natural, mas pela teleologia humana. Lukács exemplifica esse procedimento ao tratar da ação de um primata que ao escolher uma pedra para usar como ferramenta, o faz reconhecendo nela as suas propriedades e usando-as para, por exemplo, construir um machado. O que acontece nessa etapa é que o ato do trabalho insere, na forma de organização causal do mundo natural, combinações completamente novas e passa a reposicioná-las em funções e operações arquitetadas pela intencionalidade (LUKÁCS, 2013, p.54).

Como consequência, o procedimento investigativo amplia o campo de atuação do agir humano e cria, ao mesmo tempo, parâmetros e padrões de comportamento que servem de base para as ações futuras. Isto somente é possível porque no processo de ideação do “como fazer” o ser humano espelha a realidade que o circunda de forma a reproduzi-la em sua mente. Este é um importante elemento que constitui os pores teleológicos, trata-se do espelhamento que, conforme denomina Lukács, é o procedimento de representar, de modo inteligível, os conteúdos da realidade e de convertê-los, com um grau maior ou menor de aproximação, em “possessão espiritual” própria da consciência (LUKÁCS, 2013, p.65). Com o espelhamento as experiências produzidas no ato do trabalho são acumuladas, repetidas e generalizadas (transmitidas para outras ações e outros indivíduos), dando origem ao conhecimento humano, historicamente construído<sup>10</sup>. Desse modo, pode-se inferir que o ato de espelhar constitui a base de desenvolvimento dos procedimentos teleológicos.

O espelhamento condiciona as intenções humanas às exigências causais que operam no mundo objetivo, e isto se faz necessário, porque a concretização de um ideal qualquer depende da clareza de reproduzir, na consciência, os meios necessários para atingir este fim, caso contrário, não passará de uma aspiração ou de um desejo intangível. Cabe dizer que outra atribuição do ato de espelhar é garantir que a

---

<sup>10</sup> O espelhamento atrelado à investigação dos meios produz um conhecimento preciso sobre os processos legais e estes, por sua vez, ao serem acumulados e generalizados formam uma base de informação que se consolida como parâmetro para as futuras decisões. Quanto mais complexa essa base se torna, mais autonomia ela possui. Sobre as consequências desse processo, Lukács comenta que: “É, portanto, a partir da tendência intrínseca de autonomização da investigação dos meios, durante a preparação e execução do processo de trabalho, que se desenvolve o pensamento cientificamente orientado e que mais tarde se originam as diferentes ciências naturais”. (LUKÁCS, 2013, p.60)

consciência, ao reproduzir idealmente o mundo objetivo, possa criar novas projeções e novos modelos de interação entre as cadeias causais que atuam no mundo. Essas novas projeções têm suas matrizes no mundo material, isto é, no processo de investigação dos meios, todavia, no plano da consciência, elas ganham uma nova dimensão na medida em que configuram como uma realidade da consciência. Esse processo tem uma natureza dualista que, por sua vez, dá origem a uma cisão entre a reprodução e o objeto reproduzido, nesse sentido, pode-se dizer que com o espelhamento, a reprodução, fruto do ato de espelhar, produz uma “realidade própria da consciência” (LUKÁCS, 2013, p.66) e que demarca, conseqüentemente, “a separação entre os objetos existentes independentes do sujeito e sujeitos que figuram esses objetos, por meio de atos de consciência” (LUKÁCS, 2013, p.65). O que podemos inferir desta análise é que a categoria do espelhamento constitui a base do desenvolvimento do momento ideal como condição, não apenas, de idealização, mas de objetivação do mundo material. Essa dupla condição do espelhamento é destacada por Lukács:

Nesse sentido, o espelhamento tem uma natureza peculiar contraditória: por um lado, ele é o exato oposto de qualquer ser, precisamente porque ele é espelhamento, não é ser, por outro lado, e ao mesmo tempo, é o veículo através do qual surgem novas objetividades no ser social, para a reprodução deste no mesmo nível ou em um nível mais alto. Desse modo, a consciência que espelha a realidade adquire certo **caráter de possibilidade** (LUKÁCS, 2013, p.67 - grifo nosso).

A peculiaridade da natureza do espelhamento está em criar um sistema de atos não existentes em si, são arranjos e combinações de objetos que figuram apenas no plano ideal e que são postos em relação e conexão a partir do conjunto de informações e conhecimentos obtidos, via espelhamento, dos processos causais do mundo. Ao passo que espelha, a consciência produz novos modelos que servirão de base para novas objetivações, isto é, para a constituição de novos seres no mundo material. A exemplificação da constituição do machado, tratada anteriormente, revela a dinâmica por detrás desse processo. O machado constituído (objetivado) foi antes, um modelo idealizado na consciência do homem primitivo e que permanecia lá apenas como uma possibilidade, ou seja, como uma ideia ou intenção. Essa condição demarca um caráter fundamental do pôr teleológico na ontologia de Lukács. Para o filósofo, a transição entre o espelhamento, como forma particular do não-ser, ao ser concreto como objetivação de um novo ser, constitui uma forma desenvolvida da *dýnamis* aristotélica

(LUKÁCS, 2013, p.70). Sob este aspecto, Lukács afirma que o filósofo Aristóteles reconheceu corretamente a constituição ontológica do *pôr ontológico*, quando estabeleceu a relação entre a essência desta com a concepção de *dýnamis* (potência) (LUKÁCS, 2013, p.69). Esta relação tem como fundamento o fato de que o *pôr* se manifesta com um caráter dinâmico que reserva sempre a condição de possibilidade. Com isso, Lukács quer dizer que a potência constitui a natureza dos *pores teleológicos*, já que o ser da potência sempre se apresenta como possibilidade de duas coisas contrárias. Isto porque, se de um lado aquilo que não tem a potência de existir não pode ser propriedade de coisa alguma, por outro, todas as coisas que, em si, têm a potência de existir, também podem não se transformar em ato.

Desse modo, o espelhamento permite o desenvolvimento das infinitudes de opções que, por natureza, possuem a potência de vir ou não a se tornar realidade. O que se infere dessa evidência é a construção dos atos de escolhas e das disposições inerentes aos indivíduos, em optar por caminhos diversos a fim de construírem suas intenções. A natureza dos *pores teleológicos* fundados na potência (*dýnamis*) abre espaço para a constituição das decisões humanas, acerca disto Lukács recorda que as intenções e finalidades dos homens permanecem como possibilidades e que somente se concretizam através de atos de escolha e decisão, e que estes, por sua vez, estão fundados em alternativas. Por isso, o filósofo dedica-se a analisar a categoria da alternativa, reconhecendo nela a atividade de construção das opções que serão postas em movimento para dar origem aos novos processos de objetivação.

Assim, na alternativa estão inseridos elementos importantes do complexo que estruturam a concepção de Lukács acerca da consciência: primeiro que se há escolha, há um conjunto de possibilidades e alternativas, dadas pelo processo de espelhamento, segundo que o ato de escolher, pronuncia um direcionamento, uma intenção para a realização de uma dada finalidade. Com isso, Lukács denota um importante papel à capacidade criativa e inventiva da consciência humana no processo do trabalho. De acordo com o filósofo, a consciência, a partir do trabalho, deixa de ser, em sentido ontológico, um mero epifenômeno da causalidade natural. Ou seja, o ato de escolha de uma pedra para confecção de uma machado, por exemplo, é um ato de consciência que não possui mais um caráter biológico (LUKÁCS, 2013, p.70-71), uma vez que a alternativa assumida na escolha é vista dentro de uma projeção ou modelo idealizado por quem escolhe e que, desse modo, atende a um determinado fim posto socialmente. O que isto significa é a revelação de que ao escolher e realizar uma ação transformadora

e reformadora da natureza, a consciência que “impulsionou e orientou tal processo não pode ser mais, do ponto de vista ontológico, um epifenômeno” (LUKÁCS, 2013, p.63).

Vale refletir sobre dois aspectos importantes acerca do processo de emancipação da condição humana, pautado na transformação consciente do mundo natural. O primeiro diz respeito ao fato de que todo ato de escolha é uma decisão tomada a partir de circunstâncias concretas, isto significa que ao escolher, o indivíduo atende à necessidade que deve ser satisfeita (LUKÁCS, 2013 p.75-76). Essa necessidade impõe as condições de escolha, uma vez que é a intenção de contemplá-la que impulsionou o agir. O segundo aspecto trata da relação entre a necessidade concreta e as condições ofertadas pelo mundo natural. Aqui o sujeito que promove a ação deve se pautar pela legalidade do mundo, de tal forma que a sua ação precisa se basear numa racionalidade concreta que se expressa, segundo Lukács, na premissa: “se... então”, esta premissa conecta dois princípios ontológicos importantes, os princípios de causa e efeito. Assim, o indivíduo ao realizar a alternativa, pondera sobre quais são as causas que regulamentam um dado fenômeno e que consequências podem ser extraídas, dependendo das alternativas postas em execução. Neste caso, por exemplo, a constituição de um simples machado é, na verdade, a tomada de decisão a partir de alternativas que envolvem a expressão: “se... então”, e que postas de maneira coesa, permitem a objetivação deste novo ente no mundo. Em resumo, podemos dizer que o pôr teleológico, a partir do trabalho, realiza uma síntese entre as necessidades sociais/individuais, que fomentam uma ação, e a causalidade do mundo como matéria bruta para constituição do objeto desejado. Lukács denomina esse processo de causalidade posta.

Diferentemente da categoria de causalidade, enquanto um princípio de automovimento, a causalidade posta é a subordinação dos elementos naturais a uma finalidade atribuída por uma consciência. Isto quer dizer que através do pôr teleológico dá-se origem a um produto do trabalho e este ontologicamente se constitui como uma causalidade posta. Causalidade, porque mesmo transformando a natureza, continua obedecendo às suas leis e princípios. Posta, porque o que se altera é o fato de que os resultados alcançados não reproduzem um movimento biológico que encontra em si uma razão de ser, mas se apresentam como consequência de um ato posto por um agente externo, se convertendo em uma nova categoria. A causalidade posta é desse modo, o resultado de todo o processo de ideação e é na sua objetivação que se manifesta a gênese e desenvolvimento do ser social.

## **O trabalho transforma a possibilidade de existência do ser social em realidade - Pontos conclusivos**

Ao longo deste artigo evidenciamos que a tese central da Ontologia de Lukács é a de que o trabalho produz o ser social. As razões dessa afirmação se dão conforme indicamos por inúmeras prerrogativas, dentre as quais cabem o destaque para quatro premissas fundamentais: as duas primeiras se sustentam em torno da posição ocupada pelo trabalho no processo de constituição e desenvolvimento do ser social. A primeira toma como base a prioridade ontológica do trabalho que consiste na alegação de que o complexo do trabalho é a primeira estrutura desenvolvida do ser social, não havendo nenhuma outra que a anteceda, ao contrário, é ele quem permite o desenvolvimento das formas ulteriores. Essa prerrogativa se coaduna com a segunda premissa que atribui à categoria do trabalho, o caráter de transição. Sob este aspecto entende-se que é a partir do trabalho que se tem a origem da relação homem e natureza, uma vez que a função primordial desta categoria é operar no mundo natural para realizar as satisfações das necessidades humanas. Assim, a categoria do trabalho se constitui como o intercâmbio entre o mundo dos homens e o mundo natural, com ela se inaugura o desenvolvimento de uma nova forma de ser, através dos novos desdobramentos que a relação com o mundo natural produz. Exceto o trabalho, todas as outras categorias necessitam do ser social já constituído, ainda que de modo preliminar, elas dependem do salto ontológico para se constituírem e se desenvolverem.

A terceira premissa, por sua vez, compreende que a atividade do trabalho, tendo permitido a constituição do salto ontológico do ser biológico ao ser social, possui em sua formação um processo de auto-fundação, ou como menciona Lukács, de autocriação. Enquanto as outras categorias dependem da existência de um conjunto de condições para se concretizarem, o trabalho, desde sua função básica primordial, constrói as condições de desenvolvimento do ser social, o que significa, por sua vez, a construção do desenvolvimento do próprio ato do trabalho. Afinal, são as necessidades que surgem na execução de uma tarefa que transformam e aprimoram o complexo do trabalho, isto é, ele sempre introduz novas formas de interação com a natureza na medida em que se torna mais complexo e mais social, o desenvolvimento da técnica, por exemplo, é um sinal claro do processo de autoprodução do trabalho na busca por diminuir as barreiras e limites postos pelo mundo natural.

Por fim, a quarta premissa afirma, que é no trabalho que se inicia o processo de objetivação do ser social, ou seja, é nele que o ser social se concretiza enquanto expressão do gênero humano. Isto ocorre porque apenas o trabalho, através do pôr teleológico, é capaz de transformar as intenções dos homens em objetividades. O que garante essa posição é, sem dúvida, a existência de outras categorias tão importantes quanto o próprio trabalho, por exemplo, a linguagem e a sociabilidade. Na verdade, é preciso dizer que a existência dos pores teleológicos está intimamente relacionada à existência da linguagem, isto porque, a teleologia, enquanto a capacidade de estabelecer finalidades, se constrói em torno de visões de mundo, que por sua vez, dependem de uma apreensão conceitual/simbólica da realidade, ou seja, ela trabalha com os elementos linguísticos na execução de suas atribuições. É por isso que Lukács sustenta que o trabalho está em uma relação de interdependência com outros complexos do ser social<sup>11</sup>. Por outro lado, tais complexos não são capazes de principiar o processo de objetivação do ser social, pois não são capazes de produzir pores teleológicos primários<sup>12</sup>. A única forma primordial desse processo se dá no trabalho, que por meio da síntese entre teleologia e causalidade dá origem a um novo tipo de objetividade: a causalidade posta.

Sob este aspecto, cabe destacar que todo o conjunto de ideias produzidas pelas experiências humanas, permanece sempre como uma possibilidade, uma potência aguardando o seu vir-a-ser. Essa é uma condição imposta à subjetividade humana, isto é, suas intenções podem configurar apenas como aspirações. Contudo, é no ato do trabalho e na práxis social que acontece o processo de materialização dessas ideias, transformando-as em pores teleológicos. É nesse sentido que Lukács argumenta que todo pôr é um processo de objetivação dos fins idealizados, não existe pôr teleológico que não seja objetivado, o ato de pôr é, por sua natureza, um ato de objetivação. Caso contrário, tais finalidades e todo o seu conteúdo não passariam de ideias e de meras aspirações, cujo caráter essencial não ultrapassaria o campo da potencialidade. Sem o trabalho, as intenções humanas seriam apenas aspirações semelhantes ao voo de Ícaro<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup> Lessa recorda que sem a mediação da fala o trabalho não pode sequer existir, para ele, a fala é “indispensável ao processo de acumulação/generalização que caracteriza a continuidade social”, por isso, nem a sociabilidade e nem o trabalho poderiam existir na sua ausência (LESSA, 2012, p.180).

<sup>12</sup> Entende-se por pores teleológicos primários, o processo de transformação do mundo natural através da consciência humana e que cria, por sua vez, novas objetividades.

<sup>13</sup> “O pôr do fim nasce de uma necessidade humano- social; mas, para que ela se torne um autêntico pôr de um fim, é necessário que a investigação dos meios, isto é, o conhecimento da natureza, tenha chegado a certo estágio adequado; quando tal estágio ainda não foi alcançado, o pôr do fim permanece um mero



Há ainda outra razão para conceber a primazia do trabalho na gênese do ser social. Lessa lembra que o trabalho, ao construir o pôr teleológico, cria continuamente novidades objetivas e subjetivas e que para dar continuidade ao seu processo de reprodução, as novas experiências e descobertas precisam ser transferidas para os outros membros da sociedade, caso contrário, nenhuma manutenção e reprodução social seriam possíveis. Dessa exigência imposta à atividade laboral, é que surge a linguagem como “órgão e *médium* deste processo de acumulação” (LESSA, 2012, p.184). É nesse sentido que Lukács denota ao trabalho, o caráter de momento predominante, isto é, ele exerce uma determinação sobre o desenvolvimento dos outros complexos. É ele quem impulsiona o modo como os outros elementos sociais se desenvolvem. O trabalho, assim, exerce o momento predominante no processo de gênese do ser social, porque é no seu interior, nos processos próprios ao ato do trabalho, que nasce a exigência do desenvolvimento social como, por exemplo, a necessidade da fala. A este aspecto Lessa lembra que “a fala surge porque os homens têm algo a dizer uns aos outros. E eles têm algo a dizer porque o processo de trabalho cria ininterruptamente o novo, o qual é espontaneamente generalizado pelo fluxo da práxis social” (LESSA, 2012, p.185).

Este movimento exercido pelo trabalho em realizar contínuas transformações materiais e espirituais é o que permite a construção da singularidade humana, seja na forma de domínio da consciência sobre os elementos instintivos, no refinamento de suas potencialidades e no desenvolvimento de formas superiores de socialização. É claro que elementos básicos estavam presentes no ato do trabalho, mas a condição de transição, o caráter de prioridade e o seu papel predominante o coloca como fundante do ser social e como responsável pelo aperfeiçoamento das condições que permitiram o desenvolvimento das formas sociais ulteriores.

## **Referências**

- FORTES, R. V. *Trabalho e Gênese do Ser Social na “Ontologia” de George Lukács*. 2001. 209 f. Dissertação (Mestrado em filosofia) - Departamento de Filosofia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.
- INFANCA, A. *Trabalho, Indivíduo, História: o conceito de trabalho em Lukács*. Trad.: Christianne Basilio e Silvia de Bernardinis. São Paulo: Boitempo, 2014.
- LESSA, S. *Mundo dos homens: trabalho e ser social*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2013.

---

projeto utópico, uma espécie de sonho, como o voo foi um sonho desde Ícaro até Leonardo e até um bom tempo depois”. (LUKÁCS, 2013, p.56-57)

TERTULIAN, N. *Uma Apresentação à Ontologia do Ser Social, de Lukács*. Tradução de Ivo Tonet. In: *Revista Crítica Marxista* n. 3, 1996.

*Recebido em: 12/03/2020*

*Aprovado em: 04/05/2020*